



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.**

DATA: 10 de junho de 2019.

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Convite 001/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edmundo Dantes de Almeida, Situada na Avenida Comandante Fernando Lima, Bairro: Boa Esperança, no Município de Igarapé-Miri/Pa.

HORÁRIO: 09:00 h

No dia e hora supra mencionado, na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação e as propostas dos convidados a participarem da licitação epigrafada, cujos comprovantes de entrega do Convite formulado, se encontram juntados ao processo administrativo, na presença do presidente da comissão permanente de licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL ao final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 001/2019. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **PLASMIRI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 21.614.539/0001-00, representado pelo Sr. **ANTÔNIO MATA DO AMARAL**, a Empresa **COTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ Nº 10.728.132/0001-98 representado pelo Sr. **MANOEL FERNANDO TORRES RODRIGUES**, e a Empresa **FÊNIX LOGISTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 09.368.158/0001-93 representado pelo Sr. **AÍLSON RENAN SANTOS PICANÇO**. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelo Presidente da Licitação e licitantes presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte destes últimos. Constatou-se que as exigências do ato convocatório tinham sido plenamente cumpridas, julgou-se ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito a recursos. Diante de tal manifestação, o Presidente da Comissão, passou a examinar as propostas apresentadas. Constatada a regularidade formal das mesmas e não tendo ocorrido qualquer manifestação, procedeu-se à comparação dos preços e em seguida adotada o critério de julgamento das propostas, fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar a Empresa **PLASMIRI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o valor de R\$ **329.590,90** (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos), em 2º lugar a Empresa **COTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** com o valor de R\$ **329.663,92** (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) em 3º lugar a Empresa **FÊNIX LOGISTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI** com o valor de R\$ **329.675,84** (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ciente os licitantes da decisão proferida, os mesmos manifestaram-se concordantes com o resultado proferido, renunciando expressamente o direito a recurso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à



Colthuan

R
Manoel

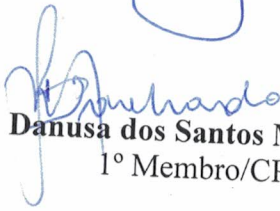


lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, indo esta assinada.

Comissão Permanente de Licitação:




Edvane da Costa Pinheiro
Presidente


Danusa dos Santos Machado
1º Membro/CPL

Eledinelma Corrêa Cruz
2º Membro/CPL

Licitantes:


PLASMIRI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Sr. ANTÔNIO MATA DO AMARAL


COTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Sr. MANOEL FERNANDO TORRES RODRIGUES


FÊNIX LOGISTICA COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI

Sr. AÍLSON RENAN SANTOS PICAÑÇO